



LEI ORDINÁRIA Nº 1800

de 23 de maio de 2018

“Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Coxim (MS), para doadores de medula óssea, de sangue e doadores ou receptoras de rim e dá outras providencia”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/05/2018

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1800/2018 - 23 de maio de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em